



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de **Monitoramento e Avaliação**, nomeada pela Portaria nº. **065/2021**, de **20 de Janeiro de 2021**, esteve reunida para apreciar a Prestação de Contas da Subvenção Social abaixo discriminada:

UNIDADE CONCEDENTE	PREF. MUNIC. DE VIDAL RAMOS
ENTIDADE BENEFICIADA	ASS. ACOLH. DE CRIANÇAS E ADOLES. ALBERTINA BERKENBROCK
LEI AUTORIZATIVA	1915/2015 de 25 de Novembro de 2015
NÚMERO DO EMPENHO	111/2022
NÚMERO DA LIQUIDAÇÃO	482,1101/2022
NÚMERO DO PGTO.	961
VALOR REPASSADO	R\$ 19.222,30 (fev./mar.)

Após analisar os documentos apresentados (Anexo TC-28, Anexo TC-29 e documentação comprobatória das despesas realizadas) a Comissão concluiu pela **"APROVAÇÃO COM (X) OU SEM () RESSALVAS"** da presente **PRESTAÇÃO DE CONTAS**, que após subscrita pelos integrantes da Comissão foi encaminhada ao Setor de Contabilidade/Prestação de Contas para baixa nos registros de responsabilidade.

É o Parecer.

Vidal Ramos, 02 de Agosto de 2022

CARGO	INTEGRANTE	ASSINATURA
Presidente	VILSON DOS ANJOS	
Secretário	ADRIANA RECH KAMMERS	
Membro	JULIANE MACHADO LAURENTINO	

RESSALVAS: Conforme orientação do Art.51 da Lei 13.019 de 31 de Julho de 2014, retirada das tarifas bancárias; A devolução de valor indevido conforme solicitado no Ofício nº36/2022 não consta na prestação apresentada, apenas no extrato bancário; Entrega da prestação fora do prazo solicitado.